



## ATO TRT5 Nº 0125, DE 18 DE MARÇO DE 2014

*Altera membro da Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cuja composição foi designada no ATO TRT5 Nº 0547/2013*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, considerando os termos do Ofício GMM nº 008/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0547/2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 25/11/2013, que dispõe sobre a composição da Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar no biênio 2013/2015, para designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Vice-Presidente deste Regional, NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES (que passará a presidir a Comissão) em substituição à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARIZETE MENEZES CORRÊA.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2014.

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.03.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 19/03/2014 15:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031901148307971.

Firmado por assinatura digital em 18/03/2014 13:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031801147261637.